



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07288/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 56.792,93 (cinquenta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00045 - 04.123.7001.2281 - 33903900 ..... 56.792,93

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 56.792,93**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00017 - 04.123.7001.0012 - 33909100 ..... 56.792,93

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 56.792,93**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 56.792,93**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 56.792,93**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 14 de junho de 2021

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de junho de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças